Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 24 DE SETEMBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º)- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. OCTÁVIO TEIXEIRA LEITE.

Parágrafo Único:- O Título de que trata o artigo 1º, da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara.

Art.2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 25 de setembro de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=